

PORTARIA Nº 023/2017

“INSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ENTREGUES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA”.

O Presidente do consórcio intermunicipal de saúde Silvio Antônio Damaceno, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir “Comissão Permanente para Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia”, que tem como objetivo efetivar o recebimento, bem como emitir os “Termos de Recebimento Provisório e Definitivo” referentes as obras e serviços de engenharia entregues durante o exercício de 2017 no âmbito da Administração Direta do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 5 (cinco) servidores, assim dispostos:

Nome	Matricula	Função	Atribuição
Adriano da Costa Loiola	3409	Técnico Manutenção Predial	Presidente
Orides Lopes Pinheiro	3530	Assessor Administrativo	Membro
Nilton Cesar Benevuto	1829	Assistente Administrativo	Membro
Ana Paula Ribeiro	2929	Enfermeira	Membro
Lincoln Flanklin de Almeida	4033	Técnico Administrativo	Membro

Art. 3º - Compete a esta Comissão:

I - receber a entrega provisória das obras e emitir seus respectivos “Termos de Recebimento Provisório”.

II - avaliar a compatibilidade do objeto contratado com o objeto entregue conforme art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993 ;

III - avaliar no período máximo de 90 dias após recebimento provisório, possíveis defeitos e vícios no objeto entregue;

IV - emitir “Termo de Recebimento Definitivo”;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Londrina, 04 de abril de 2017.

Silvio Antônio Damaceno
Presidente do CISMEPAR